



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

Destarte, que esta gestora é responsável por 4 (quatro) fundos municipais e como em 2 (dois) deles quase não há movimento, teço o relatório destas unidades de forma consolidada.

Estes Fundos são administrados por mim DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF com o apoio da equipe técnica desta Secretaria.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social, não-contributiva, estruturada em Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão dos Fundos Municipais vinculados a Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, Fundo Municipal do Idoso – FMI e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Schroeder – FMHISS.

O objetivo principal deste relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2020.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**I – das Informações sobre a Unidade Gestora**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Schroeder
<b>Cnpj:</b>	01.746.690/0001-95
<b>Endereço:</b>	Rua Paulo Jahn, 143 – Centro –Schroeder – Santa Catarina
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6451
<b>Email:</b>	<a href="mailto:daianew@schroeder.sc.gov.br">daianew@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>Cnpj:</b>	18.797.875/0001-21
<b>Endereço:</b>	Rua Paulo Jahn, 143 – Centro –Schroeder – Santa Catarina
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6451
<b>Email:</b>	<a href="mailto:daianew@schroeder.sc.gov.br">daianew@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Habitação
<b>Cnpj:</b>	*****
<b>Endereço:</b>	Rua Paulo Jahn, 143 – Centro –Schroeder – Santa Catarina
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6451
<b>Email:</b>	<a href="mailto:daianew@schroeder.sc.gov.br">daianew@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**b) do Responsável:**

<b>Responsável:</b>	Diretora de Assistência Social		
<b>Nome:</b>	Daiane Regina Azevedo Wolf		
<b>Cpf:</b>	055.300.379-84		
<b>Cargo/Função:</b>	Diretora de Assistência Social		
<b>Período de Gestão:</b>	2017/2020		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 6.916/2017	<b>Data:</b>	01/02/2017
<b>Ato de Exoneração:</b>	Portaria nº 8.554/2020	<b>Data:</b>	31/12/2020
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Ponte Pênsil, 75 Centro - Schroeder		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:daianew@schroeder.sc.gov.br">daianew@schroeder.sc.gov.br</a>		

**c) da Estrutura organizacional:**

As unidades acima descritas são compostas da seguinte estrutura, tendo em vista o agrupamento Fundo Municipal do Idoso – FMI que está agrupado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Logo, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Schroeder – FMHISS tem entidade própria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário de Assistência Social

Diretora de Assistência Social

Diretor Administrativo

Coordenadora de CRAS

Coordenador de CREAS



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**d) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretário de Assistência Social:** *(cargo não provido)*

**Diretora de Assistência Social:** Daiane Regina Azevedo Wolf

Telefone: (47) 3374-6460 / (47) 99187-8158 - e-mail: [daianew@schroeder.sc.gov.br](mailto:daianew@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor Administrativo:** *(cargo não provido)*

**Coordenador de CREAS:** Katia Antonia Orso Jung

Telefone: (47) 3374-6460 - e-mail: [kátia.orso@schroeder.sc.gov.br](mailto:kátia.orso@schroeder.sc.gov.br)

**Coordenador de CRAS:** Débora Patrícia Grando Borges

Telefone: (47) 3374-6450 - e-mail: [deborag@schroeder.sc.gov.br](mailto:deborag@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

- I. formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção e defesa, observadas as disposições, normativas e pactuações municipais, estaduais, federais, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação;
- II. promover o planejamento, operacionalização, manutenção e articulação das políticas públicas asseguradas pelas legislações que abrangem os direitos da Criança e do Adolescente, Idosos, Pessoa com Deficiência, Mulheres em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- III. executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda, benefícios eventuais, instituídos por leis específicas da União, do Estado e do Município e/ou resoluções emanadas dos respectivos Conselhos;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- IV. prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania;
- V. supervisionar e realizar apoio técnico na oferta dos Serviços Socioassistenciais, Programas, Projetos e Benefícios ofertados;
- VI. promover o atendimento e acompanhamento de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos;
- VII. promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de serviços, programas, projetos e benefícios para atendimento às pessoas e/ou famílias, cujos direitos encontram-se ameaçados ou violados;
- VIII. promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de programas sócio-educativos destinados a adolescentes autores de atos infracionais e seus responsáveis;
- IX. manter convênios com a União, Estado e Municípios, bem como com Organização da Sociedade Civil e Entidades Governamentais, para execução de projetos de Assistência Social;
- X. prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XI. propiciar o controle e fiscalização da gestão dos fundos pelos respectivos conselhos, bem como promover articulação com os mesmos, garantindo assim um bom planejamento das ações e aplicação dos recursos.
- XII. promover ações que visem à descentralização e à intersetorialidade dos serviços;

Como fundamentos dados acima, o Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de Diretorias e demais cargos que dão suporte direto ao Prefeito Municipal para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também, que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores socioeconômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

**IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Transferência</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor Anual Transferido (Pago)</b>
Fundo Municipal de Assistência Social de Guaramirim – Lar da Criança	mensal	Convênio 03/2017	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

**VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:**

Em relação a informações sobre recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno, ressaltamos que não houve neste exercício nenhum apontamento a esta Secretaria e conseqüentemente não ficou nenhuma recomendação.

**Ações Desenvolvidas**

Foram promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social em 2020 através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, realizou cerca de 1.092 atendimentos, destes foram orientações, atendimentos presenciais, atendimentos *on line*, ligações e visitas domiciliares. O CREAS está localizado na Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte.
2. A Secretaria Municipal de Assistência Social em 2020 realizou através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS realizou cerca de 1.402 atendimentos, destes foram orientações, atendimentos presenciais, atendimentos *on line*, ligações e visitas domiciliares. O CRAS está localizado na Rua Leopoldo Fiedler, 325, Centro.

O CRAS e CREAS, além dos atendimentos na sede, também realizam atendimentos descentralizados. Em Itoupava Açú, no Espaço Conviver (próximo à escola Rui Barbosa), semanalmente a equipe se desloca para atendimentos à comunidade local, bem como, na localidade de Schroeder I.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

## **Impactos causados pela Pandemia Covid-19**

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia.

Diante da situação, esta Secretaria enfrentou e ainda enfrenta grandes desafios no que tange a oferta dos Serviços. O Município disponibilizou prontamente a todos os trabalhadores da Secretaria EPI's (máscaras descartáveis, *face shield*, termômetros, luvas descartáveis), além de álcool em gel e a instalação das barreiras salivares nas mesas de atendimento.

Para as famílias atendidas nos serviços, a Secretaria disponibilizou kit de higiene (sabonete líquido e álcool em gel), além de cartilha orientativa sobre os cuidados necessários frente a pandemia.

Foi necessário inovar as formas de atendimento para melhor atender as famílias considerando os riscos que a pandemia nos trouxe. Os atendimentos realizaram-se remotamente, seja por vídeo chamada, mensagens de *whatsapp* e as ligações telefônicas foram realizadas com mais frequência. Os atendimentos presenciais também aconteceram, aonde os horários eram agendados de forma mais espaçadas e seguindo todos os protocolos de segurança. Importante destacar que a limpeza dos ambientes foi intensificada.

As visitas domiciliares foram realizadas somente em situações extremamente necessárias e seguindo todos os protocolos de segurança, mantendo todos os cuidados necessários e principalmente distanciamento social, de modo que a equipe técnica não adentrou nas residências.

## **Considerações Finais**

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Schroeder no exercício de 2020.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 23 de fevereiro de 2021.

**DAIANE REGINA AZEVEDO WOLF**

Diretora de Assistência Social